



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro de 2022, às 10h45 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito na Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presente os vereadores Ricardo Dias de Pontes e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto para deliberarem sobre os seguintes projetos:

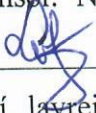
- 1) **Projeto de Lei nº 300 de 23 de maio de 2022** de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Joseni Ribeiro Barbosa que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no Município de Apiaí SP e dá outras providências. Está sendo aguardado resposta do ofício enviado para a OAB.
- 2) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 302 de 23 de junho de 2022** de autoria do dos vereadores Joseni Ribeiro Barbosa, Sandro Márcio Cosmo e Gilberto Carriel de Lima que em conformidade com a Lei Federal nº 14.285 de 29 de dezembro de 2021, dispõe sobre alteração dos incisos VII, VIII que foram inseridos através da Lei Municipal nº 119 de 05 de dezembro de 2019, ao artigo 24 da Lei nº 016 de 14 de junho de 2000 e acrescenta os incisos IX, X. O vereador Ricardo Dias solicitou a convocação da Secretária de Turismo, Rafaela, para explicar melhor o projeto de lei e também para mostrar o local, para que ilustre melhor a situação do projeto.
- 3) **Projeto de Lei nº 319 de 27 de outubro de 2022** de autoria do vereador Ricardo Rubens de Assis que dá a denominação de “Josiane Pacheco”, o prédio da Base do SAMU, localizado à Rua Alberto Santos Dumont, s/n CDHU I, nesta cidade de Apiaí SP. Aguardando resposta do ofício que foi protocolado na Prefeitura no dia 17.11.2022.
- 4) **Projeto de Lei nº 321 de 17 de outubro de 2022** de autoria do vereador João Paulo Cordeiro de Lima que dispõe sobre a distribuição gratuita de fraldas descartáveis geriátricas e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Paulo Seiti, os membros entenderam por solicitar a presença do autor do projeto, vereador João Paulo, para maiores esclarecimentos sobre o projeto.
- 5) **Projeto de Lei nº 322 de 01 de novembro de 2022** de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por investidura, área



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

pública inaproveitável a vizinho lindeiro, e dá outras providências. Nomeado como relator o vereador Paulo Seiti, os membros presentes decidiram enviar ofício à Prefeitura solicitando mais informações acerca do projeto, para saber sobre o valor, que deverá ser avaliado por mais de uma empresa e, também, decidiram marcar uma data para olhar o local, com um Representante da Prefeitura para fazer uma vistoria junto com um engenheiro agrimensor. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 10h57 minutos. Eu, , Leandro da Rosa Leonardí, estagiário da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.


RICARDO DIAS DE PONTES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação